



DECRETO Nº. 1.165/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

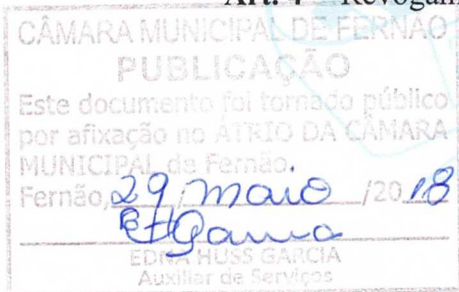
02	02.60	0024	3.3.50.41	04.122.0003.0375	Contribuições (FR 01)	R\$ 2.795,00
02	02.63	0140	3.1.90.16	12.361.0007.0122	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.63	0141	3.1.91.13	12.361.0007.0122	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.65	0241	3.3.90.30	20.606.0012.0292	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
TOTAL						R\$ 15.295,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.60	0025	3.3.90.14	04.122.0003.0375	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.795,00
02	02.63	0139	3.1.90.13	12.361.0007.0122	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.63	0146	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.65	0237	3.1.90.13	20.606.0012.0292	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
02	02.65	0238	3.1.90.16	20.606.0012.0292	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
02	02.65	0240	3.3.90.14	20.606.0012.0292	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
02	02.65	0242	3.3.90.36	20.606.0012.0292	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 15.295,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de maio de 2018.

Rufodra

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.